

PORTARIA Nº 06/2016.

TIAGO RODRIGO FULIOTO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO
SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - O uso do veículo oficial da Câmara Municipal, será determinado pela presidência deste Legislativo.

Artigo 2º - Tendo autorizado o uso do veículo oficial, a responsabilidade ficará a cargo do Vereador que o estiver usando, ou a seu serviço, exceto quando a serviços administrativos do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sebastianópolis do Sul - SP., 04 de Janeiro de 2016.

TIAGO RODRIGO FULIOTO
Presidente da Câmara Municipal